



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 525/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 29 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Veto nº 004/2020 ao Projeto de Lei nº 024/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Veto nº 004/2020 ao Projeto de Lei nº 024/2020**, de autoria do Poder Executivo que “Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 024/2020”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 26/05/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

RECEBEMOS
EM: 29/05/2020
HORA: 16:12
João Lermen
Gabinete do Prefeito